

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Encontros gerenciais - SEJUD

Tema: Transformação e Resiliência: Cartórios e liderança em foco

Modalidade: presencial

Convocação

2ª Republicação: alteração de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Encontros gerenciais - SEJUD**, com o tema: **“Transformação e Resiliência: Cartórios e liderança em foco”**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gerentes, coordenadoras e coordenadores de área, escritvãs, escritvães e escreventes da Superintendência Judiciária - SEJUD, convocadas(os), assessoras(es) de gabinete e demais servidores interessados.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes reconheçam os elementos necessários para exercerem a liderança de forma adequada, democrática e motivadora, sempre em consonância com o planejamento estratégico do Poder Judiciário nacional e o institucional, sob a perspectiva sistêmica, estruturada e participativa.
3. **DOCENTES:**
 - **Marina Kleinhappel Andrade** - Diretora da Central de Atendimento Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG).
 - **Mônica Silveira Vieira** - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG.
 - **Maria Daniela Ferreira** - Gestora do Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância – CEAGESI.
4. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 13h - Credenciamento.
 - 13h15 - Abertura: Desembargador Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do TJMG e Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência.
 - 13h30 - Liderança em tempos de crise.
Palestrante: Marina Kleinhappel Andrade - SEPLAG/MG.
 - 14h10 - Gestão de alto desempenho.
Palestrante: Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG.
 - 15h - A evolução gerencial dos cartórios da segunda instância.
Palestrante: Maria Daniela Ferreira – Gestora do CEAGESI.
 - 15h30 - Intervalo.
 - 15h45 - Homenagem ao ex-servidor Alexandre Aurélio de Oliveira.
 - 16h - Apresentação do produto do 8º Encontro Gerencial - CEAGESI.
 - 16h10 - Dinâmica/atividade prática - - utilizando as ferramentas de gestão – Equipe do CEAGESI.
 - 17h - Encerramento
5. **MODALIDADE:** presencial.
6. **LOCAL:** auditório do Tribunal Pleno - Ed. Sede - Av. Afonso Pena, 4.001, Serra, BH.
7. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 25 de junho de 2024.
8. **HORÁRIO:** das 13 às 17h.
9. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 210 vagas, sendo 98 para convocadas(os) e 112 para demais servidoras(es) interessadas(os), conforme público descrito no item 1 deste edital.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1 A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 13** até as **23h55** do dia **20 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2832>

11.2 Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

11.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **21 de junho de 2024**.

11.6 Serão excluídas:

11.6.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.6.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

12.1 A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **20 de junho de 2024**, por meio do endereço eletrônico cofor1@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

12.1.1 motivo da não participação;

12.1.2 e-mail de seu gestor imediato.

12.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, o servidor ou a servidora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

12.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no encontro se obtiverem frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponibilizada no local do evento. A Ação será composta por 6 encontros presenciais ao longo de 2024, cada um com tema e docentes específicos, sendo ações independentes com inscrição e certificação próprias.

13.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização do encontro.

14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) que abrange despesas com logística.

16. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 A ação educacional será composta por 6 encontros gerenciais presenciais ao longo de 2024, cada um com tema e docentes específicos, sendo ações independentes com inscrição e certificação próprias.

17.2 A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas (os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

17.3 Informamos que a convocação é direcionada para as(os) gerentes, coordenadoras e coordenadores de área, escrivãs, escrivães e escreventes da Superintendência Judiciária - SEJUD, da Capital, não tendo sido previsto, portanto, diárias para a presente ação educacional.

17.4 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontando o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

17.5 Em caso de participação por convocação o abono de ponto será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.6 Todas as informações relativas a este encontro serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.7 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I por meio dos telefones (31) 3247-8710/8780 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br.

17.8 Edital publicado originalmente no dia 13 de junho de 2024.